

PORTARIA Nº 202, de 15 de agosto de 2024

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré – SC, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 082, de 20 de fevereiro de 2024, em seus artigos 33, Inciso I, 34 e 36.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora **CRISTIANE TRESSOLDI ZUKOWSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, Nível 22, Classe “E”, Anexo III – Grupo Ocupacional Especialista (GE), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A promoção concedida dar-se-á para a **CLASSE F**, dentro do mesmo nível, levando-se em consideração o tempo de efetivo serviço na categoria funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal